



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0689/2021

Petrópolis, 09 de Dezembro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 0552/2021 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", de autoria da **Vereadora GILDA BEATRIZ**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 09/12/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.



FRED PROCÓPIO

Presidente Interino

Exmo. Sr
Hingo Hammes
Prefeito Interino do Município de Petrópolis
E/M